



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2024/CMCF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares e tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda da Câmara Municipal de Cabo Frio/RJ, demonstrando a viabilidade econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de **contratação de serviços DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SOLENIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** do mês de novembro de 2024, conforme especificações, condições e exigências a serem estabelecidas em Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa atender a necessidade de contratação de serviços gráficos, de confecção de convites acompanhados de convite individual e envelopes, as medalhas: **Medalha Jedihel Azevedo, Medalha Victorino Carriço, Medalha Mérito Legislativo Acyr Silva da Rocha, Medalha Daracy Dinucci Francisconi, Medalha Major Belegard, Medalha Otime Cardoso** nos estojos completos para medalhas, e os **títulos honoríficos de Cidaão Cabo-friense**, também nos respectivos estojos para a Sessão Solene comemorativa do aniversário da cidade, a ser realizada no dia 07/11/2024.

2.2. No Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio foram instituídas tais solenidades como forma de enaltecer e agraciar ilustres cidadãos que tanto fizeram e fazem pelo Município. As sessões solenes são um meio de prestigiar tais indivíduos com a participação de familiares, amigos e público em geral por meio de cerimônia. Sendo assim, é de suma importância a aquisição deste objeto como forma de convidar a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

população para este feito.

2.3. As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda da solenidade elencadas no objeto, no ano de 2024, tomando como parâmetro básico as indicações realizadas pelos Veradores desta Casa, conforme determina o Regimento Interno, atualizado com a Resolução nº 1.642 de 07 de novembro de 2023.

2.4. Já as especificações dos materiais presentes neste documento compatibilizam-se com as características dos materiais fornecidos pelo mercado de materiais gráficos. Tais características também foram traçadas de modo a estabelecer critérios objetivos de qualidade a fim de obedecer aos preceitos de eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública.

3. DEMOSTRAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Orçamentaria: 01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Ficha: 15

Fonte: 1500

4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores por meio da Diretoria Geral da Casa;

4.1.1. A Diretoria Operacional, parte integrante da CMCF, encarregada em operacionalizar o planejamento e dinamizar a execução do evento em tela.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES

5.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

5.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

5.1.1.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) deverá(ão) ser capaz(es) de:

- a) Solucionar o dimensionamento do quantitativo e características das necessidades para as condições de aquisição dos convites, medalhas e títulos honorífico para realização do evento “**SESSÃO SOLENE 2024**”, que recepcionará os servidores da Casa, os vereadores, os agraciados da noite e a população, pois trata-se de um evento aberto ao público
- b) Identificar as necessidades para a contratação;
- c) Demonstrar a melhor solução custo benefício acerca das necessidades de contratação.
- d) Gerar procedimentos que melhor atendam às necessidades;

5.1.2. Requisitos Legais da Solução

5.1.2.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) neste documento deverá(ão) orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- a) Lei Federal 14.133/2021 que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) Lei Municipal nº 3.022/2019, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito municipal;
- d) Decreto Municipal nº 7.074/2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Cabo Frio.
- e) Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;
- f) Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023, que dispõe sobre as formas e critérios a serem adotados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

abertura dos processos de Aquisição de Bens ou Serviços e revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 18 de julho de 2022;

g) Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, especificamente em seus artigos 133, IV, 178, 391 e outros atinentes a sessão solene.

5.1.3. Requisitos Gerais da Solução

5.1.3.1. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

a) aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;

b) compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;

c) comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;

d) aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;

e) aderência às normas técnicas de acessibilidade, em especial as relacionadas com a localização do auditório;

f) compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;

g) combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;

h) adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente dos Contratados;

i) garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, proibidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5.2. Sustentabilidade

5.2.1. Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.

5.2.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.2.3. Com o objetivo de selecionar a empresa que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Cabo Frio e adquirir produtos que apresentem o melhor custo/benefício, na planilha de preços a ser enviada ao Agente de Contratação, deverá constar, obrigatoriamente, as especificações do produto que será fornecido para cada item/lote.

5.2.4. Os produtos a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD
LOTE 01			
01	CONVITES PARA A SOLENIDADE DO DIA (07/11/2024): Confecção e impressão dos convites com dobra: Tamanho A4 (21X29,7cm) tipo retrato frente e verso cor 4/4 Papel couchê FOSCO 250g impressa em 4/4 cores, com faca especial, verniz localizado hi-gloss nas fotos e imagens - Brasão da frente e "CABO FRIO 409 Anos", e laminação fosca revisão ortográfica, diagramação e design (conforme modelo entregue pela CMCF) *A arte dos convites será enviada pelo setor de comunicação da Câmara para impressão.	serviço	650 (seiscentos e cinquenta) convites
	CONVITES INDIVIDUAIS: Tamanho 5x3,5cm, papel sulfite 90g, colorido. Já cortado. *A arte dos convites será enviada pelo setor de	serviço	650 (seiscentos e cinquenta) convites



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

02	comunicação da Câmara para impressão.		
03	ENVELOPES PERSONALIZADOS: Confecção de Envelopes em papel couchê matte 150g (azul marinho), Cores 4/0, formato aberto 25,5x50cm, formato fechado 24x18cm, acabamento dobras e cola, aplicação de verniz total (1lado). *A arte dos convites será enviada pelo setor de comunicação da Câmara, para impressão.	serviço	650 (seiscentos e cinquenta) envelopes
LOTE 02			
01	MEDALHAS: Medalha confeccionada em ZAMAC, diâmetro 60mm x 4 mm de espessura, arte em alto relevo pintada e banho em ouro velho, afixada em estojo de veludo luxo azul marinho. *Observação: As imagens das medalhas serão encaminhadas ao CONTRATADO	serviço	10 (dez) medalhas
02	TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO CABO-FRIENSE Título de Cidadania Cabo-friense em aço inoxidável, de 1mm x 18 cm x 28 cm com gravação em baixo relevo, pintura em tinta epóxi colorida, escovado, afixado em peça de acrílico de 3mm x 24cm x 34 cm, em estojo de veludo luxo azul marinho para acomodação. *Observação: Os títulos são nominais a cada agraciado.	serviço	51 (cinquenta e um) títulos

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Por se tratar de serviços comuns, há vasta oferta no mercado, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024
Fls: _____
Rubrica: _____

diversos fornecedores, locais/regionais/nacionais.

6.2. No âmbito da administração Pública, diversos órgãos fazem contratação de serviços gráficos para atendimento de suas demandas.

6.3. De acordo com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 (art. 23, §1º) a pesquisa de preços para fins de determinação do valor estimado do processo licitatório foi realizada mediante:

6.3.1. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente deverá ser por meio de pesquisa realizada seguindo a Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023.

6.3.2. Desta forma, para se ter um parâmetro de valores estimados, fez breve pesquisa de mercado dos itens da aquisição ficam assim demonstrados:

a) Para os Títulos e medalhas, usamos o parâmetro inicial do CONTRATO Nº 001/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA – RJ;

b) Para os convites utilizamos como parâmetro inicial a busca no Painel de Preços e Banco de Preços, cientes de que a pesquisa ainda deve ser mais vasta e melhor elaborada para fechar o preço final. Esse apenas pretende dar um norte a futura contratação.

Item	Descrição	Medida	Qtd	Valor Unit.	Total
LOTE 01					
01	CONVITES PARA A SOLENIDADE DO DIA (07/11/2024): Confecção e impressão dos convites com dobra: Tamanho A4 (21X29,7cm) tipo retrato frente e verso cor 4/4 Papel couchê FOSCO 250g impressa em 4/4 cores, com faca especial, verniz localizado hi-gloss nas fotos e imagens (Brasão da frente e "CABO FRIO 409 Anos", e laminação fosca revisão ortográfica, diagramação e design (conforme modelo entregue pela CMCF) *A arte dos convites será enviada pelo	serviço	650 (seiscentos e cinquenta) convites	R\$ 16,31	R\$ 10.601,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

	<i>setor de comunicação da Câmara, para impressão.</i>				
02	CONVITES INDIVIDUAIS: Tamanho 5x3,5cm, Papel sulfite 90g, colorido. Já cortado. *A arte dos convites será enviada pelo setor de comunicação da Câmara, para impressão.	serviço	650 (seiscentos e cinquenta) convites	R\$ 0,64	R\$ 416,00
03	ENVELOPES PERSONALIZADOS: Confecção de Envelopes em papel couchê matte 150g (Azul marinho), Cores 4/0, Formato aberto 25,5x50cm, formato fechado 24x18cm, Acabamento dobras e cola, Aplicação de verniz total (1lado). *A arte dos convites será enviada pelo setor de comunicação da Câmara, para impressão.	serviço	650 (seiscentos e cinquenta)	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
LOTE 02					
1	MEDALHAS: Medalha confeccionada em ZAMAC, diâmetro 60mm x 4 mm de espessura, arte em alto relevo pintada e banho em ouro velho, afixada em estojo de veludo luxo azul marinho. *Observação: As imagens das medalhas serão encaminhadas ao CONTRATADO	serviço	10 (dez) medalhas	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO CABO-FRIENSE Título de cidadania Cabofriense em aço				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

02	inoxidável, de 1mm x 18 cm x 28 cm com gravação em baixo relevo, pintura em tinta epóxi colorida, escovado, afixado em peça de acrílico de 3mm x 24cm x 34 cm, <u>em estojo de veludo luxo azul marinho para acomodação.</u> <i>*Observação: Os títulos são nominais a cada agraciado.</i>	serviço	51 (cinquenta e um) títulos	R\$ 400,00	R\$ 20.400,00
----	---	---------	-----------------------------	------------	---------------

6.4. Assim, o valor total estimado, para a aquisição, é de R\$ 15.567,50 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o item 01 e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), para o item 02. **Ressalta-se que esses valores são meramente para verificar a viabilidade, sendo necessária pesquisa de preços formal, com mapa consolidado de preços.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Consiste na contratação de serviços para confecção de materiais gráficos, como: CONVITES, MEDALHAS E TÍTULOS HONORÍFICOS, para o evento institucional da Câmara Municipal de Cabo Frio, no mês de novembro de 2024, previstos no Regimento Interno do órgão, como forma de enaltecer e agraciar ilustres cidadãos que tanto fizeram e fazem pelo Município.

7.2. Conforme a necessidade a Câmara Municipal de Cabo Frio será emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidades que deverão ser fornecidos, e, obediência ao constante em Termo de Referência.

7.3. As solicitações serão feitas por e-mail ou, excepcionalmente, por telefone.

7.4. A Contratada fornecerá os produtos nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.

7.5. Os serviços serão prestados de acordo com as datas de cada uma das duas Solenidades descritas abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

SESSÃO SOLENE 2024	DATA PARA ENTREGA
LOTE 01	Até 21/10/2024
LOTE 02	Até 31/10/2024

7.6. Indica-se a utilização da Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica, para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, em função do baixo valor (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021), bem como, e principalmente, considerando o curto prazo para a conclusão do processo, haja vista a proximidade da data de realização da solenidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Optou-se pelo parcelamento da compra em 02 lotes (lote 01, 02), conforme art. 40, V, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que prevê a divisão das aquisições em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente viáveis e economicamente vantajosas, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

8.2. No caso dos LOTES 01 e 02, é indicado o agrupamento destes pertencentes ao mesmo seguimento e sob a perspectiva de manter a qualidade, execução e eficiência na entrega dos serviços.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Correlacionam com a presente contratação o processo de contratação de empresa especializada na produção de eventos de tal porte, que já está em andamento, em fase de planejamento.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. Pretende-se com essa contratação que a Câmara Municipal de Cabo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

Frio cumpra com o Regimento Interno, onde foi instituído tal solenidade como forma de enaltecer e agraciar ilustres cidadãos que tanto fizeram e fazem pelo Município. As sessões honoríficas são um meio de prestigiar tais indivíduos com a participação de familiares, amigos e público em geral por meio de cerimônia. Sendo assim, é de suma importância a contratação deste objeto como forma de invitar a população para este feito.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se aplica. Não há necessidade de adequações, tendo em vista que as prestações de serviços serão feitas nos termos da demanda específica apresentada.

11.2. A fiscalização da realização do serviço ficará a cargo da unidade demandante.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

OS CONTRATADOS deverão cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos que couber.

Serão incluídas como obrigação dos contratados critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010).

Como trata-se de contratação de serviços não-contínuos e, não havendo de forma direta o caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, ficará a cargo dos CONTRATADOS e dos órgãos fiscalizadores de sua área de atuação a verificação dos deveres e procedimentos quanto ao descarte e destinação ecologicamente correta. Sendo a destinação final de responsabilidade dos CONTRATADOS e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

13. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
Risco	Não haver disponibilidade orçamentária
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Inviabilidade da Contratação.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação junto ao Setor Contábil a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Realizar reserva orçamentária do valor médio da pesquisa de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação e Setor Contábil.
Ação de Contingência	Responsável
Buscar o remanejamento de dotações orçamentárias.	Setor Contábil.

RISCO 02	
Risco	Atraso na execução
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Dano de imagem à Câmara. Pagamento de multas.
Ação Preventiva	Responsável
Fixar no termo de referência e no contrato prazo para entrega e multas por inadimplemento.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Acrescentar ao roteiro da cerimônia exposição de atos institucionais.	Setor demandante.

RISCO 03	
Risco	Licitação deserta ou fracassada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	A não conclusão do certame implica na realização de novo certame, causando desperdício de mão de obra e insegurança quanto à efetividade da contratação.
Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer contato com fornecedores habituais, por telefone e e-mail, antes da data de realização do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer contato telefônico com fornecedores habituais, antes do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação

Observação: Em caso da dispensa eletrônica for deserta ou fracassada, em razão do tempo, deverá ser analisada a possibilidade de compra direta devido à proximidade do evento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que os objetos se encontram inseridos, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

14.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** as contratações elencadas como solução, consoante Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023, que dispõe sobre as formas e critérios a serem adotados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens ou Serviços e revoga a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Diretoria Geral de Administração

Processo nº 534/2024

Fls: _____

Rubrica: _____

Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 18 de julho de 2022; e, visando dar início à implementação dos objetos aqui delineados, recomenda-se a elaboração de Pesquisa de preços e Termos de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento destes para o setor competente para o prosseguimento do feito.

<i>Elaborado por:</i>	<i>Função</i>	<i>Matrícula/ Portaria</i>	<i>Rubrica</i>
Edigar Pinheiro de Faria	<i>Ass. Parlamentar</i>	<i>400822</i>	
<i>Aprovado por:</i>	<i>Função</i>	<i>Matrícula/ Portaria</i>	<i>Rubrica</i>
Felipe Simas de Lima	<i>Diretor Geral</i>	<i>400667</i>	

Cabo Frio, 24 de setembro de 2024.